

eletromidia — Eletromidia SP Concessionária de Mobiliário Urbano SPE S.A.

CNPJ nº 17.104.815/0001-13 - NIRE 35.3.0044674-7

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2024

1. Data, Horário e Local: Realizada no dia 30 de abril de 2024 às 16:00 horas, na sede da Eletromidia SP Concessionária de Mobiliário Urbano SPE S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bartolomeu Paes, nº 136, Parte, Vila Anastácio, CEP 05092-903 ("Companhia"). **2. Presença:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade das acionistas da Companhia, nos termos do Art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **4. Publicações:** As demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes, foram publicadas, no dia 19 de abril de 2024, no jornal "Gazeta de S. Paulo" (página B3), com a divulgação da íntegra do documento na página do mesmo jornal na internet, bem como arquivadas na sede social da Companhia. **5. Mesa:** **Presidente:** Alexandre Guerrero Martins e **Secretário:** Ricardo de Almeida Winandy. **6. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a tomada de contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** o exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes; **(iii)** a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(iv)** a reeleição dos membros do Conselho de Administração; **(v)** a renúncia da remuneração anual global pelos administradores da Companhia para o exercício de 2024; e **(vi)** a autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores. **7. Deliberações:** Após discussão das matérias constantes da ordem do dia, instalada a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, os acionistas presentes decidiram: **i.** aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas, as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, disponibilizadas aos acionistas e arquivadas na sede da Companhia; **ii.** aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas, as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, disponibilizadas aos acionistas e arquivadas na sede da Companhia; **iii.** aprovar, por maioria dos votos, com voto contrário da acionista RuasInvest Participações S.A., que manifestou seu voto contrário ao aproveitamento de parte do Lucro Líquido Ajustado para compor a Proposta de Orçamento de Capital, a destinação do lucro líquido apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 100.473.022,49 (cem milhões, quatrocentos e setenta e três mil, vinte e dois reais e quarenta e nove centavos), na forma descrita a seguir: **a.** R\$ 5.023.651,13 (cinco milhões, vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e treze centavos) do lucro líquido são destinados à conta de reserva legal; **b.** R\$ 23.862.342,84 (vinte e três milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lucro líquido da Companhia ajustado após a destinação à reserva legal ("Lucro Líquido Ajustado"), são destinados ao pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios, em conformidade com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e com o artigo 26, inciso (ii), do Estatuto Social, a serem pagos aos acionistas em até 90 dias a contar da data desta assembleia geral; e **c.** R\$ 71.587.028,52 (setenta e um milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos), correspondentes a 75% (setenta e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado é destinado à conta de reserva de lucros da Companhia, nos termos do orçamento de capital arquivado na sede da Companhia; **iv.** aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração, com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, que se encerrará na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia deliberarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025: **a.** **Alexandre Guerrero Martins**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 18.915.752-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 197.145.888-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 9º andar, Parte, Itaim Bibi, CEP nº 04542-000, para o cargo de **Presidente** do Conselho de Administração da Companhia; **b.** **Eduardo Azevedo Marques de Alvarenga**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 27.973.477-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 299.155.458-43, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 9º andar, Parte, Itaim Bibi, CEP nº 04542-000, para o cargo de **membro** do Conselho de Administração da Companhia; **c.** **José Carlos Angelucci Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 29.784.807-0 [SSP/SP], inscrito no CPF sob nº 224.702.468-81, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 9º andar, Parte, Itaim Bibi, CEP nº 04542-000, para o cargo de **membro** do Conselho de Administração da Companhia; e **d.** **Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 5.069.721-3 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 116.459.908-93, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, 12.901, Torre Oeste, 5º andar, Brooklin Paulista Novo, CEP 04578-000, para o cargo de **membro** do Conselho de Administração da Companhia. Ficam ratificados os atos praticados pelos conselheiros acima qualificados até a presente reeleição, no período em que permaneceram investidos nos seus cargos nos termos do Art. 150, §4º, da Lei das S.A.; **v.** aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a renúncia da remuneração anual global pelos administradores para o exercício financeiro de 2024; e **vi.** aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas, autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores. **8. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião na forma de sumário, que foi lida e aprovada pela unanimidade dos presentes. **Mesa:** Presidente: Alexandre Guerrero Martins e Secretário: Ricardo de Almeida Winandy. **Acionistas:** Publicança Brasil S.A. e Ruas Invest Participações S.A. A presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 30 de abril de 2024. **Mesa:** Alexandre Guerrero Martins - Presidente; Ricardo de Almeida Winandy - Secretário. **JUCESP** nº 311.537/24-8 em 27/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>